

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 928/ 90 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista a proposta do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Deoclécio Britto Hagel, constantes do processo nº 030.003236/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Aprovar a criação de desmembramento de linha 147.1 - Rod. P. Piloto/Agrovila São Sebastião (Núcleo Rural), conforme consta do processo nº 030.003236/90.

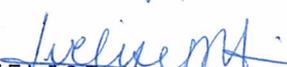
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de fevereiro de 1990


PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA
Presidente


ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE - ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro Membro


ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS - DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro Membro


IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA - DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Membro Membro


MIGUEL RAMIREZ SOSA - MARCIO VIEIRA LOBO
Membro Membro